



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 002/2002

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA SÃO PAULO", a RUA 7, esquina com "RUA SANTA BÁRBARA do Bairro Dom Silvério.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois.

MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2002

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO 10 FAVORÁVEIS — NULOS

— CONTRÁRIOS — BRANCOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 19 DE março DE 2002

PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO

4ª Reunião ordinária

EM 26 / 02 / 02.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Tal nomeação se justifica, uma vez que a tradição do referido bairro é nominar as ruas com nome de santo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e seis de fevereiro de 2002.

MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Vereador

CMC/



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº *03*

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A
Secretaria
Remeter ao plenário para
faturar em 26/02/02

[Signature]
Adelson Miro da Silva
Gerente Legislativo

A
Secretaria
Remeter ao procurador
do Legislativo, em 04.03.02.
Congonhas. 04.03.02.

[Signature]
Adelson Miro da Silva
Gerente Legislativo



CERTIDÃO 009/2002

Certifico para os devidos fins que a esquina que faz esquina com a Rua Santa Bárbara, no bairro Dom Silvério, em Congonhas, não recebeu outra nomeação até a presente data, conforme constam nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e dois.


MARIA DAS GRACAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade





Congonhas, 05 de março de 2.002.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 002/2002 – Denomina via pública (Rua São Paulo-bairro Dom Silvério)

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



Secretaria

*Remeter a C.L.J.R.T.
Lemissad porer.*

Congonhas, 05.03.02.

Eduardo
Presidente



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 13 de março de 2002.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 002/2002 – Denomina via pública (Rua São Paulo).

Proposta originária de membro de desta edilidade, a quem confere privativamente a competência de iniciativa da matéria.

Objetiva denominar via pública na localidade denominada Bairro Dom Silvério. A qual até a presente data encontra-se sem nominação específica, na forma da certidão juntada aos presentes autos.

Projeto devidamente motivado.

Preenchido os requisitos legais.

Trâmite regular.

Sou pela aprovação.

Este é meu Parecer.


Adivar Geraldo Barbosa
Vereador

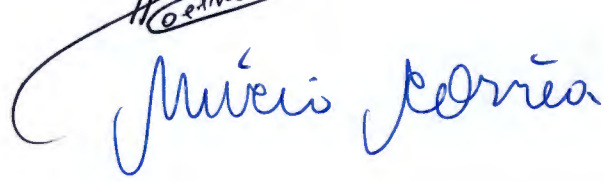
PELAS CONCLUSÕES 

11

11

11

11



Mário Corrêa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____

FOLHA Nº 03

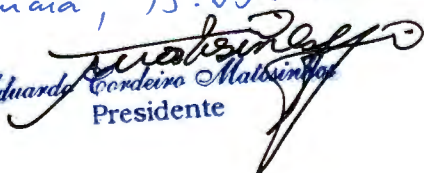


À

Secretaria

Remeter à Comissão
de Obras e Serviços
Públicos, para emissão
de parecer.

Câmara, 15.03.2002


Eduardo Cordeiro Matosinho
Presidente

À

Secretaria

De ordem do Senador
Michael P.S. Neto, presidente
da COSP, fica designado
José Maria dos Santos,
como relator.



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

Congonhas, 15 de março de 2002.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.



**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2002 - Denomina via pública
Rua São Paulo – Dom Silvério**

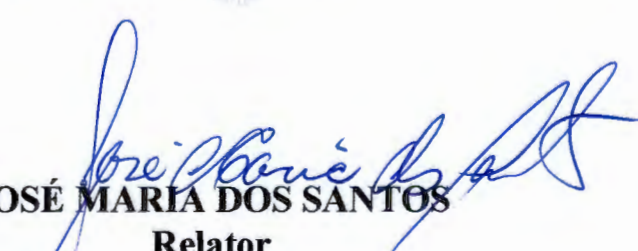
RELATÓRIO:

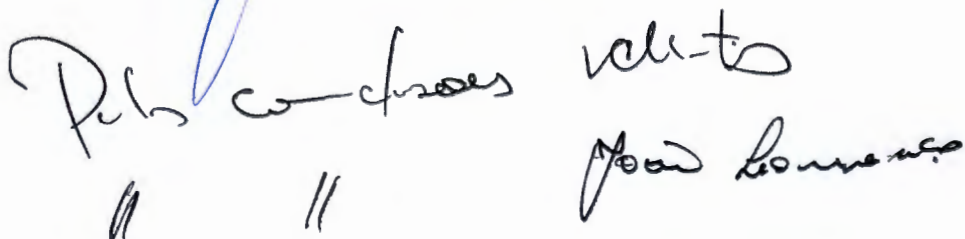
Analizando o projeto no âmbito da Comissão de Obras e Serviços Públicos, somos favoráveis ao mesmo.

A matéria vem devidamente acompanhada de justificativa acerca da homenagem proposta, destacando a vida pessoal e profissional do homenageado.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Este é o meu relatório.


JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Relator



CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A quem tem

*Remeter ao Senhorio, termo
univo, eusua no tes cad
Lombos hui.*

congomb. 18/03/02.

Eduardo Cordeiro Matosinhos
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
PRESIDENTE

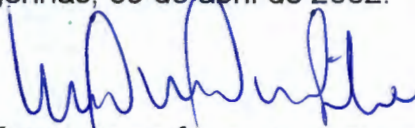
REQUERIMENTO CMC/Nº 073/2002



Exmº Sr
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Câmara Municipal
CONGONHAS MG

O Vereador que o presente subscreve, dispensadas as demais formalidades contidas no texto regimental vigente, REQUER a V.Exª que determine a RETIRADA DE TRAMITAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002 – DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua São Paulo, bairro Dom Silvério).

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de abril de 2002.



Vereador **MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA**

CMC/hmfs

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE



Secretaria

Segue-se -

Congonhas. 12/04/02.


Adelson Miro da Silva
Gerente Legislativo